

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 09/03/2024 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, PETERSON AVELINO DOS SANTOS, MASP 391.261-5, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 09/03/2024 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, KELLY APARECIDA SANTOS, MASP 386.220-9, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, HERMES DA SILVA MELO, MASP 386.386-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 01/07/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 26/06/2024 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, CARMEN CARDOSO GIMENEZ SILVA, MASP 386.143-2, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 01/07/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, FERNANDA BIGONHA PIRES, MASP 386.174-7, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, MICHELLE DA SILVA ANDRADA, MASP 386.444-4, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, ALESSANDRO COSTA SOARES, MASP 386.282-3, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, PATRICIA PEREIRA SOUZA, MASP 386.452-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, MARIA CRISTINA TEIXEIRA ALVES PEREIRA, MASP 386.245-5, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 26/06/2024 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, WILHANSALVES FERREIRA, MASP 391.304-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovido por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 01/07/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 26/06/2024 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, SILVIO CESAR RODRIGUES, MASP 386.287-7, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 01/07/2023.

torna sem efeito o ato publicado em 19/12/2023 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, ADRIANA MARIA DA SILVA, MASP 386.124-2, Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, em razão de ter sido promovida por Antiquidade, pelo critério Especial, em 29/06/2024, a contar de 17/04/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, autoriza LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENO GOMES, Secretário de Estado de Fazenda, a afastar-se de suas atribuições, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, para participar do Gartner IT Symposium, em Orlando/Flórida - EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Fazenda, a ausentar-se integralmente do país, no período de 20/10/2024 a 24/10/2024, para participar do Gartner IT Symposium, em Orlando/Flórida - EUA, com ônus para o Estado.

RÔGÉRIO ZUPPO BRAGA, MASP 668359-3.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

aprova, nos termos do art. 24 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Decreto nº 10.962, de 2 fevereiro de 1968, do art. 1º do Decreto nº 27.096, de 25 de junho de 1987, do art. 55 da Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, e do art. 2º do Decreto nº 38.137, de 15 de julho de 1996, o exercício do(a) servidor(a): CLEOMAR TEIXEIRA SOARES, MASP 356247-7, GEPFAZ, cargo de provimento em comissão de Chefe de Administração Fazendária/2ºNível, código CH-13-FA39, símbolo I-FB, junto à AF/UBA/SRF J. Juiz de Fora, no período de 15/07/2024 a 02/08/2024, em que o titular Wender Ricardo Belloni, Masp 668328-7, encontrava-se ausente/diurno do período de Férias Regulamentares de 2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

em cumprimento ao acordo proferido no Mandado de Segurança nº 0007158/2015.8.13.0081, RETIFICADO ao ato de nomeação judicial de MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS - Inscrição nº 45157, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de maio de 2017, no que se refere ao concurso público registrado pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação. Onde se lê: em caráter precário Leia-se: em caráter efetivo definitivo

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 02/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: VANIA IMACULADA DOS SANTOS, MASP 14551923, TOS, ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 28/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: EDILENE ALVES PEREIRA, MASP 13866853, TOS, ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 02/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: JOYENTINA DA SILVA FERREIRA, MASP 13431341, PENF, ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 02/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: DELMA MARIA DA SILVA, MASP 10527893, PENF, ADM 1. CLAUDIA REZENDE SILVA, MASP 10413482, TOS, ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 02/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: UREL GONCALVES DIAS, MASP 11288180, AUAS, CALDEIREIRO, ADM 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do Decreto nº 47.742, de 25 de outubro de 2019, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEP/PU, de 25/09/2024 a 24/05/2026, com ônus para o cedente, conforme Contrato de Gestão nº 012/2024: CÍSTAVO DIOGENES GONCALVES, MASP 13648324, TOS, ADM 1.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do Decreto nº 48.819, de 10 de maio de 2024, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Política Cultural, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 22/10/2024: Pelo Poder Público: Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo: Titular: MARISTELA RANGEL; Suplente: JOSÉ OLIVEIRA JUNIOR; Titular: NATHALIA LARSEN; Suplente: PATRICK SOARES PIRES; Titular: ITALLO MARCOS RIBEIRO GABRIEL; Suplente: LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM; Titular: IBIRATY MARTINS JUNIOR; Suplente: PATRÍCIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA; Pela Associação Mineira de Municípios: Titular: IBIRATY MARTINS JUNIOR; Suplente: RAMON DINIZ; Pela Empresa Mineira de Comunicação: Titular: FERNANDO ANTONIO TIBURCIO DE OLIVEIRA; Suplente: MATHIAS FERREIRA LIMA RUFFINO; Pela Fundação Clóvis Galvão: Titular: IVAN DOS SANTOS CÂNDIDO; Suplente: VANUSA RODRIGUES CHAVEIRO; Pela Rede Estadual de Gestores Municipais de Cultura e Turismo: Titular: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA; Suplente: PATRÍCIA RAFAEL PERDÍGÃO; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: Titular: RODRIGO SAMPAIO MELO; Suplente: ANA LUCIA PEREIRA JOSÉ; Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: Titular: JOANA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; Suplente: JONANA ABREU CARVALHO; Pela Secretaria de Estado de Educação: Titular: IZABELLA CRISTINA ROSA NIGRI; Suplente: ANDRÉ LOBATO ANDRADE; Pela Secretaria de Estado de Fazenda: Titular: EDUARDO SILVA DA SILVEIRA; Suplente: FERNANDA ROSAÉS VIGATO;

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

Titular: SÍLVIA MARIA DA CUNHA MARTINS PINHEIRO; Suplente: MARIA DA PENHA SIQUEIRA DE ARAÚJO; Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: Titular: ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA; Suplente: JULIANA DO ESPÍRITO SANTO ALONSO COELHO; Pela Universidade do Estado de Minas Gerais: Titular: LORENA D'ARÇ MENEZES OLIVEIRA; Suplente: MOACYR LATERZA FILHO; Pela sociedade civil organizada: Pelo artesanato: Titular: WERLEN FONSECA VIEIRA; Pelo audiovisual e novas mídias: Titular: ARYANNE RIBEIRO; Suplente: TEREZINHA LUCIA DE AVELAR; Pelo circo: Titular: RODRIGO HILDEBRANDO ROBLENO; Suplente: BEATRIZ DE SOUZA RESENDE; Pela cultura alimentar e gastronômica: Titular: DANIYAN SOARES SARMENTO; Suplente: DAMIANA DE SOUSA AZZIZ; Pelas culturas afro-brasileiras: Titular: LUIS FABIANO DOS SANTOS; Suplente: WENDEL MARCELINO DE LIMA; Pelas culturas indígenas: Titular: ENI CARAGA FILHO; Pelas culturas populares e tradicionais: Titular: THAYANA FERNANDES ARAÚJO PAES; Suplente: CLAUDIO MARCO FARRIA; Pelas danças: Titular: ANDRA BRAGA BASTOS; Suplente: WENDERSON GODOI DOS SANTOS; Pelo design e artes visuais: Titular: ANTONIO MARI PIMENTA DINIZ; Suplente: CHARLENE PINHEIRO LEITE BICALHO; Pelas entidades sociais culturais: Titular: PEDRO MARCO NASCIMENTO PIZELLI; Suplente: ANDRESSA LIZA GONCALVES; Pela literatura, livro, letra e bibliotecas: Titular: MARIANA FERREIRA DIBAS; Pela mídia: Titular: ANDRA BRAGA BASTOS; Suplente: CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO BATISTA; Pelos museus, espaços de memória e acervos: Titular: ANDRESSA LIZA GONCALVES; Suplente: JEFFERSON ROS DOMINGUES; Pela música: Titular: ANDRÉ CÉSAR DA SILVA; Suplente: CASSIANO ALVES MACANEIRO; Pelo patrimônio cultural: Titular: PLATINY DIAS DE PAIVA; Suplente: CHARLES MORAES DE LIMA; Pela produção cultural e técnica: Titular: LUCAS CRISTIAN DE OLIVEIRA; Pela dança: Titular: MORRISON DE OLIVEIRA; Suplente: ANTONIO CARLOS FERREIRA; Pela Política Estadual de Cultura Viva: Titular: LUCIENE DA SILVA NOGUEIRA; Suplente: JOÃO CARLOS FREITAS DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1, JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01/10/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1, JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1, JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-1, JD1100068 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e EMILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR, MASP 1209666-5, a gratificação temporária estratégica GTED-3, JD11000427 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 24/09/2024.

no uso de suas atribuições, designa AMANDA CRUZ PARRELA, MASP 1380338-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100440, para responder pela Superintendência de Inteligência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 18/10/2024.

no uso de suas atribuições, designa DENILSON GABRIEL DE MELO, MASP 1579197-9, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 MD1101594, para responder pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 11/10/2024 a 18/10/2024.

no uso de suas atribuições, designa MARINA MATOS OLIVEIRA ISONI, MASP 136828-3, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100440, para responder pela Superintendência de Inteligência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 11/10/2024 a 17/10/2024.

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

RESOLUÇÃO CGE nº 14, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024. Institui Grupo de Trabalho para avaliação do processo de prestação de contas de transferências de recursos de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, proposição de melhorias e de aprimoramentos e estabelecimento de critérios para priorização das análises O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 46 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, no inciso VI do art. 20 do Decreto nº 48.687, de 13 de setembro de 2023; nos arts. 15 a 26 da Resolução CGE nº 10, de 1º de agosto de 2024.

RESOLVE: Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho - GT para realização do levantamento de informações do passivo de prestação de contas de transferências de recursos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais e avaliação do processo de prestação de contas por proposição de melhorias e de aprimoramentos, assim como estabelecimento de critérios para priorização das análises.

Art. 2º - São atividades previstas no âmbito do GT: I - realizar levantamento da estrutura administrativa vinculada a análise de prestação de contas, sistemas de registros de informações, critérios de priorização e riscos identificados pelos órgãos e entidades; II - elaborar normativo prevendo critérios de priorização para análise de prestação de contas, utilizando como subsídio o Índice de Significância de Análise - ISA;

III - avaliar a adoção de medidas para a redução do passivo de análise de prestação de contas nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual; IV - avaliar a proposição de modelo preditivo, utilizando algoritmos, para análise automatizada de prestações de contas nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual.

III - avaliar a adoção de medidas para a redução do passivo de análise de prestação de contas nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual. Art. 3º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição: I - pela Auditoria-Geral: a) Cynthia Martins Vieira, Masp 1.336.592-9, como Coordenadora; b) Paloma Curqueira Pereira, Masp 1.336.942-6; II - pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Cultura e Desenvolvimento Social: a) Katia Gomes Rocha, Masp 1.336.923-6; b) Thiago da Silva Leite Leal, Masp 1.367.739-8; III - pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: a) Fábio Martins de Oliveira, Masp 357.117-1; b) Sorana Cristine Soares de Oliveira, Masp 1.164.101-6; IV - pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação: a) Nathália Martins Mariz Rezende, Masp 1.189.017-5; b) Márcio Antonio Fonseca, Masp 865.978-1; c) Alan Bastos Ferreira, Masp 1.607.079-9; V - pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Governo: a) Frederico Saldaña Cunha, Matrícula MGS nº 72.983-2; b) Caroline Helena Miranda Sales Fortunato, Masp 1.395.639-6;

MINAS GERAIS Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR ROMEU ZEMANO NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO MILA BATISTA LEITE CORREIA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORIAÇÃO E PUBLICAÇÃO ROSANA VASCONCELOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, 4000 Prédio Ferreira, 1º andar Bairro Serra Verde - BH / MG CEP: 31630-900

Atendimento Negocial do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3916-7075 E-mail: jornalminasgerais@gov.mg.br

Produção do Diário Oficial WhatsApp: (31) 3915-0257 E-mail: diario@gov.mg.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320241003004130012.